



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. 06 N.º 334 / 2022
EM 06 / 06 / 22
Anna Valéria Bastos
Assistente da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

A atividade desportiva é de suma importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das pessoas de todas as idades, principalmente crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças provocadas pelo sedentarismo, sendo, assim, uma responsabilidade do Poder Público prover os bairros com estruturas adequadas para o bem-estar dos munícipes.

Importante ressaltar que essa é reivindicação clamante dos moradores do distrito de Santa Quitéria (crianças, jovens e adultos), que se ressentem de um espaço adequado para realização de atividades desportivas.

Portanto, solicitamos à Gestão Municipal o atendimento do presente pleito, ao que agradecemos em nome daquela comunidade.

Sala das Sessões, 06 de junho 2022.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
“Peba”